

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
– ICISMEP**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 858/2023, COM VIGÊNCIA ATÉ 19/12/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS – VOL. II – DE E A V.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com filial na Rod. Clodoaldo de Paiva, SP 147, KM 46,2, Loteamento Nações Unidas, no Município de Itapira - SP, CEP: 13.974-908, Fone (19) 3863-9848, e-mail alessandra.morais@cristalia.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, Inscrição Estadual nº 374.076.430.117, neste ato representado por seu procurador Sr. **Adriano Gomes dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 281.036.848-13 e portador da Carteira de Identidade nº 30.329.399-8 expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 20 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Brumadinho**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de Brumadinho o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
20	MEROPENEM 500MG – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	600

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Brumadinho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 27 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **TAIS STEPHANIE DE ASSIS ANDRADE**
Data: 28/08/2024 10:56:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taís S. A. Andrade
ICISMEP

Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA**
Data: 28/08/2024 09:55:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

VIVIAM TABORDA Assinado de forma digital
por VIVIAM TABORDA
ALVIM:05531159
609 ALVIM:05531159609
Dados: 2024.08.28 09:56:24
-03'00'

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 840
Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 66/2024, Processo Licitatório nº 85/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 12/09/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos alimentares e/ou vitamínicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS – Vol. II – “C”. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 29/08/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 72/2024, Processo Licitatório nº 94/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 12/09/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS – Vol. V – “L” a “N”. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 28/08/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado de intenção de contratação de empresa especializada nos serviços de vidraçaria, incluindo o fornecimento e instalação dos vidros e acessórios para o atendimento da demanda do Consórcio Público ICISMEP. O documento contendo as especificações da contratação encontra-se publicado no site ICISMEP, Processo nº 112/2024 - Dispensa de Licitação nº 25/2024. As propostas de preços serão recebidas até o dia 04/09/2024, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail manutencao@icismep.mg.gov.br ou protocoladas na sede do consórcio, situada na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações: (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado de intenção de contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) para o atendimento da demanda do Consórcio Público ICISMEP. O documento contendo as especificações da contratação encontra-se publicado no site ICISMEP, Processo nº 113/2024 - Dispensa de Licitação nº 26/2024. As propostas de preços serão recebidas até o dia 04/09/2024, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail manutencao@icismep.mg.gov.br ou protocoladas na sede do consórcio, situada na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações: (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades e Serviços de Saúde, com vigência a partir de agosto de 2024, motivada pelas solicitações dos municípios de Rio Acima, Formiga, Mateus Leme e Pará de Minas, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Hospital 272 Joias do ICISMEP, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Ato de ratificação. Referência: Inexigibilidade de licitação nº 02/2024 – Processo nº 102/2024. Considerando a abertura da inexigibilidade de licitação em referência, as informações e as justificativas, o parecer jurídico, a certificação do setor de Controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, ratifico a presente inexigibilidade de licitação para a contratação da Leiloeira Patrícia Graciele de Andrade Sousa, regularmente matriculada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 945/2014, para, sob a ótica da sustentabilidade, avaliar, preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda, por meio de leilões, dos bens considerados inservíveis, obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, pertencentes ao Consórcio Público ICISMEP. A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo de vigência do contrato firmado com a leiloeira será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. A Contratada receberá taxa de 5% a título de comissão, calculada sobre o valor de venda do bem arrematado, a ser paga pelo arrematante. Este contrato não gerará ônus financeiro ao Consórcio, portanto não há dotação orçamentária a ser indicada. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio torna público a formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021, oriundo do Processo nº 108/2021, Dispensa de Licitação nº 22/2021, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento de sua sede administrativa, situada no município de São Joaquim de Bicas. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses com reajuste de valor com base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), acumulado em 3,823910%, bem como alteração de endereço da locadora, Sra. Eliane Maria Vieira, inscrita no CPF sob o nº 011.754.776-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 540/2024, Processo Licitatório nº 38/2024, Pregão Eletrônico nº 29/2024. O objeto do presente termo de apostilamento é a alteração da razão social da fornecedora beneficiária da ata de registro de preços Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, que passa a ser denominada Asclé Brasil LTDA, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, sediada em Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, bairro Praia do Morro, no Município de Guarapari – ES, CEP 29.216-560. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 602/2024, Processo licitatório 48/2024 (Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de Ibirité para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Ouro Preto, para alteração do item 08 (Locação de veículo, tipo van) da Ata de Registro de Preço nº 602/2024. Contratada: Localiza Veículos Especiais S/A, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, n.º 121, Térreo, Bairro Sacomã, no Município de São Paulo - SP, CEP: 04.298-000, Fone (11) 2101-7929, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.491.558/0001-42. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Ouro Preto. Signatários: Vivian Tabor da Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 209/2024, Processo Licitatório 171/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Vol. I - de A a C). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 06 (Algodão ortopédico 10 cm x 1,8 m) da Ata de Registro de Preço nº 209/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: CSMED Produtos Médico-Hospitalares Ltda, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, n.º 55, Bairro Cidade Industrial, no Município de Curitiba - PR, CEP: 81.460-140, Fone (41) 3042-0997, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.587.791/0001-48. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Tabor da Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 33/2024, Processo Licitatório 161/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Vol. II - de D a F). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 29 (Fita Crepe Adesiva Hospitalar 19mm X 50m) da Ata de Registro de Preço nº 33/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Noromed Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Ltda, com sede na Rua Travessa José Mercante, n.º 15, Bairro Jardim Beverly, no Município de Miracema - RJ, CEP: 28.460-000, Fone (22) 3852-0214, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.391.412/0001-89. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Tabor da Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 858/2023, Processo Licitatório 157/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos – Vol. II – de E a V). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 20 (Meropenem 500mg – Pó para solução injetável) da Ata de Registro de Preço nº 858/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Brumadinho. Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, com filial na Rod. Clodoaldo de Paiva, SP 147, KM 46,2, Loteamento Nações Unidas, no Município de Itapira - SP, CEP: 13.974-908, Fone (19) 3863-9848, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0022-86. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Brumadinho. Signatários: Vivian Tabor da Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 132 de 29 de agosto de 2024. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 113, de 28 de novembro de 2023 e nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1º - Fica

inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.600.000-3.3.90.39.00 Atendimento Ambulatorial - - - - - R\$ 400.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 400.000,00 Sub-Unidade 07 - Investimentos. 1.02.07.10.302.0003.1.0030-2.632.000-4.4.90.93.00 Construção/Ampliação de Unidade de Atendimento - - - - - R\$ 3.705.000,00 Total da Sub-Unidade 07 - - - - - R\$ 3.705.000,00 Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.105.000,00 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 4.105.000,00 Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 4.105.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro e excesso de arrecadação do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/ MG, 29 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 133 de 29 de agosto de 2024. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 113, de 28 de novembro de 2023 e nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 07 - Saúde Única. Sub-Unidade 01 - Castramóvel. 1.07.01.10.304.0004.2.0021-1.659.002-3.3.90.49.00 ICISMEP Castramóvel - - - - - R\$ 15.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00 Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 15.000,00 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 15.000,00 Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 15.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.35.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios - - - - - R\$ 15.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00 Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 15.000,00 Total Geral Anulado - - - - - R\$ 15.000,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/ MG, 29 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 134 de 29 de agosto de 2024. Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.300,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 98 de 26 de outubro de 2023 e nº 113 de 28 de novembro de 2023, resolve: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.3.90.40.00 Atendimento Ambulatorial - - - - - R\$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00 Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00 Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio – Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.40.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 300,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 300,00 Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 300,00 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 5.300,00 Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.300,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba . Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.35.00 Gestão ICISMEP/Recursos Próprios - - - - - R\$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00 Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00 Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.39.00 Gestão ICISMEP/ Rateio - - - - - R\$ 300,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 300,00 Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 300,00 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 5.300,00 Total Geral Anulado - - - - - R\$ 5.300,00. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2024.08.30 16:14:57 -03'00'

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br